



73 ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Departamento de Compras e Contratos

Av. Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Tel.: (042) 3220-1404. Fax (042) 3222-6365. Ponta Grossa - PR

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 004/2014

Referente ao Protocolo Municipal nº 3150328/2013.

O Município de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, vem com fulcro nas informações contidas no Processo nº 3150328/2013, **NOTIFICAR** essa empresa, sobre o Auto de Advertência, o que faz com fundamento no Artigo 58, inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, consubstanciado nas informações e condutas infracionais abaixo descritas:


Número Pregão:	425/2012
Contratado:	PIRÂMIDE PAPELARIA LTDA: Rua Omílio Monteiro Soares, nº 1341, Vila Fanny, Curitiba/PR. Fone: (41) 3322-7222. CEP. 81.030-001
Secretaria interessada:	Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Objeto do contrato:	Fornecimento de Material de Artesanato, para uso das unidades da administração do município.
Resumo da (s) Infração (ões) Cometida (s):	1ª Infração: Descumprimento da Proposta Feita na Licitação.
Fundamento art. 11 do Decreto nº 1990/2008	1ª Infração: Nos termos do artigo 11, § único, do Decreto nº 1990/2008. Art. 3º, da Lei 8.393/2005.

Com o presente instrumento fica Vossa Senhoria **ADVERTIDO** da prática da (s) conduta (s) infracional (is) acima listada (s).

Salientando-se, ainda, que a conduta descrita acima e/ou eventual reincidência, podem gerar penalidade mais gravosa como multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente do contrato, suspensão ou declaração de inidoneidade para licitar, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

As penalidades impostas por este Município serão devidamente averbadas junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores e, conforme o caso, lançadas também junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Ponta Grossa, 19 de Dezembro de 2014.


Patrícia Helena Pimentel Costa
Diretora do Departamento de Compras